

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197<u>6</u>

PROCESSO N.

Interessac	lo: Vereador	_ Dario 1	Ruplio		
Assunto:	Irojeto di litulo di	2 Resoluci	ão nº 03	5/76 -	
Concede	litulo su	2 Oidadai	5 Colatina	ense ao	
	Orely Si				·**

	AL	JTUAÇ	ÃO		
	Aos Cerca	(5)		dias do m ês	de
abil	do an	io de mil novec	entos e setenta e	seis	
autuo, nos termo	s da lei, os documen	tos que se seguem	Nonzaro	7.1	
		141100011101111100000000000000000000000	SECRETÁR	10	···



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

Of whomise is so

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/76

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espirito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

- Artigo lº)- È concedido o titulo de Cidadão Colatinense /
 ao Major Orely Lyrio, pelos relevantes serviços prestados ao Municipio de Colatina.
- Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da / sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

Sala das Sessões, Em, 5 de abril de 1 976.

DARIO RUDIO = AUTOR

CURRICULUM VITAE

Nome: ORELY LYRIO - Major Policial Militar

Nasceu a 25 de fevereiro de 1935 em Acioli, município de Ibiraçu, neste Estado; é casado e tem 2 filhas.

Fêz os seguintes cursos:

- Antigo Primário no Grupo Escolar "Aristides Freire" e Colégio "Divino Rei" em Colatina.
- Antigo Ginasial no Colégio "Conde de Linhares", também nesta Cidade, concluindo-o no Colégio Americano de Vitória, onde cursou também o Científico.
- Curso de Formação de Oficiais na Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro (Distrito Federal na época), onde em 16/12/56 foi declarado Aspirante a Oficial e até hoje, todas as suas promoções foram por merecimento.
- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo, em 1963.
 - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.
- Curso Superior de Polícia pela Academia Nacional de Polícia, em Brasília (D.F.) sendo diplomado na Categoria de Altos Estudos em 1969.
 - Curso de Sociologia Jurídica na UFES.
 - Curso de Liderança de Reuniões no SENAI.
 - Psicologia das Relações Humanas no SESI.
- Escritório Modelo- Ensino Funcional- em Cachoeiro do 'Itapemirim.
- Estagiou no Batalhão de Choque da Policia Militar do Rio de Janeiro.

EXERCIDAS NA ATIVIDADES PROFESSION SON P.M.E.S.

- Sub-Comandantes de Unidades
- Comandante de Sub-Unidades
- Sub-Chefe e Chefe do Serviço de Intendência
- Sub-Comandante do Corpo de Bombeiros
- Sub-Chefe do Estado-Maior Geral
- Comandante do Destacamento da Região Contestada (Barra de São Francisco)
- Delegado de vários municípios neste Estado, inclusive Colatina.
- Sub-Chefe e Chefe do Serviço de Ensino, onde foi Instrutor de vários cursos e Diretor do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, paraninfan do a turma e dando-lhe o nome.
- Secretário, Tesoureiro e Conselheiro reeleito da Caixa Beneficente.
- Membro da Comissão de Promoções de Oficiais (de Administ<u>r</u>a ção.
- Membro do Conselho Permanente de Justiça e Especial de Justiça.
- Membro da Comissão de Licitação.
- Membro da Comissão de Exame de Material.
- Presidente da Comissão Elaboradora do Projeto de Regulamento Geral da P.M.E.S. e da Caixa Beneficente.
- Presidente do Clube dos Oficiais da P.M.E.S.
- Secretário da Comissão de Promoções do Q.@.A.
- Presidente do Conselho de Disciplina.

 Le de Conselho Religio de
- Atualmente, comanda o 2º Batalhão da Polícia Militar, em Nova Venécia no "Posto de Coronel". Membro du Comissas de Promocieia de Oficiais de PMES. Presidente do Consekho Especial de Justica.

OUTRAS ATIVIDADES

- Professor do Ensino Médio de 1964 a 1975, no Colégio Comercial "Pedro Palácios" CENEC, em Jardim América, município de Cariacica, neste Estado.
- Proferiu palestras nos seguintes Educandários de Ensino Médio e Superior:
 - Instituto de Educação Fernando Rabello (Vitória);

- Colégio Comercial "Pedro Palácios" Cariacica;
- Colégio Almirante Barroso;
- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina, sobre os temas:
 - "Dia do Soldado";
 - "Aniversário da Revolução";
 - "A Revolução no Campo Educacional";
 - "Malefício dos Tóxicos e Intorpecentes";
 - "Segurança e Desenvolvimento".
- Atualmente é professor da Cadeira de Administração Pública no Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas de Colatina.

PRATICOU VÁRIOS ESPORTES:

- Futebol
- Volei
- Judô
- Futebol de Salão
- Tênis
- Natação.

É admirador da boa música e da Literatura Brasileira.

Seu "hobby" é dialogar com crianças.

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 19

MESIDENTE

JOEL MARION NOVEMBRE

JOEL MA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, reunida para apreciar o Projeto de Resolução nº05/76, em que / concede título de cidadão colatinense ao Major Orely / Lirio, é pela sua aprovação tal como se acha redigido/ por considerar justa a outorga e por ser o Major Lirio uma das figuaras exponenc**iai**s da vida pública capixaba e particularmente como um dos bravos soldados da tradicional Polícia Militar do Espírito Santo. A distinção oferecida pela Câmara Municipal, é um atestado de elo quencia e agradecimento pelos relevantes serviços que/ já prestou ao Município de Colatina.

Sala das Sessões, Em, 12 de abril de 1976

MEMBROS Daw Dalmaso

A Orden do Dia Africana Soranzani

Aprovado em = DISULAGO

Discussão por: 10 co for favoraveis.

Sala das Sessões 12 104; 19 76

April 19 76

Description of the favoraveis of the favorave of th

Aprovado em 2-BUSULANO,
Discussão por: 900 a govora e 100 m/ra.
Sala das Sessões 12/04/76

Affect AUU for flan avertorarboui
presidente.

12 de abril de 1 976.

Ilmo. Sr.

Cumpre-me como Presidente desta Egregia Câma ra Municipal de Vereadores, fazer chegar às mãos de V. / Exa., a cópia da Resolução nº 370, deste Poder Legislativo.

Sendo só para o momento apresso-me em apre-/

Cordiais Saudações

ANTONIO WADY JARJURA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Sergio Moraes.

DD, Diretor da Imprensa Oficial Municipal.

Nesta:

RESOLUÇÃO Nº 370 .

CONCEDE TIT LO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espirito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

- Artigo lº)- É concedido o titulo de Cidadão Colatinense/
 ao Major Crely Lyrio, pelos relevantes servi
 ços prestados ao Municipio de Colatina.
- Artigo 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data da / sua publicação, revogadas as disposições em/ contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 12 de abril de 1976.

PRESIDENTE

Registrada e Publ cada nesta secretaria n/data